



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

AUTÓGRAFO Nº. 011/97

PROJETO DE LEI Nº. 009, de 15 de março de 1997.

AUTOR: Poder Executivo - Gestor Eser Rocha.

EMENDAS: Nihil

PARECER: nº 006/97 da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas e nº 007/97 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social - Favoráveis à Tramitação.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: Sessões Ordinárias - do dia 03/04, 24/04, 08/05 e 15/05/97 - Aprovado por unanimidade.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: "IPSIS LITTERIS".

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1997/2000, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Xique-Xique aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1997/2000, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo.

Parágrafo único - As prioridades e metas para 1997, serão aquelas constantes da lei orçamentária anual para este exercício.

Art. 2º - O Plano Plurianual de que trata esta Lei somente poderá ser modificada por lei específica, proposta pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

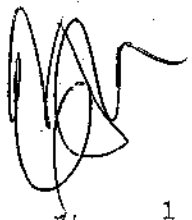
Sala das Sessões, em 21 de maio de 1997.


RÚBISON BRUNO LOBO
Presidente Câmara

Lei nº 451/97

Sancionada em 04.06.97


Eser Rocha





PLANO PLURIANUAL
1997 - 2000
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

(Anexo)
ÍNDICE

| | |
|--|---|
| I. DIRETRIZES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL..... | 2 |
| I.1. DAS ESTRATÉGIAS..... | 2 |
| I.2. DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS | 3 |
| II. OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL..... | 4 |
| INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA | 4 |
| Transportes | 4 |
| Energia | 4 |
| AGRICULTURA | 4 |
| TURISMO | 5 |
| MEIO AMBIENTE | 5 |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 6 |
| Previdência Social | 6 |
| Assistência Social | 6 |
| Saúde | 7 |
| Educação | 7 |
| Habitação | 7 |
| Desenvolvimento Urbano | 8 |
| MUNICÍPIO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 8 |

I. DIRETRIZES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

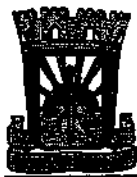
O Plano Plurianual (PPA) para o período 1997/2000 tem como premissa básica a necessidade da retomada dos investimentos produtivos e a deflagração de uma nova fase sustentada de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, condição para a sua consolidação.

Três preocupações orientarão a ação do Governo no período 1997/2000: a Construção de um Município Moderno e Eficiente; a Redução dos Desequilíbrios Espaciais e Sociais; e a Modernização Produtiva da Economia Local.

I.1. DAS ESTRATÉGIAS

Associadas à estratégia de Construção do Município Moderno e Eficiente estão as seguintes Diretrizes da Ação do Executivo para o período 1997/2000.

- processo de saneamento das fianças públicas;



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

- aumento da eficiência do gasto público, com ênfase na redução dos desperdícios e no aumento da qualidade e da produtividade dos serviços públicos;

~~Atividade de fiscalização e controle da execução dos serviços~~



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

- Nas áreas de saneamento básico, educação e ciência e tecnologia, alocação dos recursos do Município deve ser orientada preferencialmente para ações das quais resulte a redução dos desequilíbrios espaciais;
- Na área da agricultura, a alocação dos recursos se fará prioritariamente para a pesquisa aplicada, capacitação dos produtores rurais, apoio à gestão das formas associativas de produção e integração das cadeias agro-industrial;
- Na área de turismo, a alocação dos recursos deve ser orientada preferencialmente para inversões em infra-estrutura turísticas e capacitação de recursos humanos;
- Na área de desenvolvimento social, os recursos devem ser aplicados em favor das regiões mais carentes do Município, conforme diagnósticos.

II. OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Os objetivos e as metas, apresentados de forma regionalizada, estão estruturados por áreas temáticas e por ações/projetos.

INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA



ESTADO DA BAHIA

GOVERNADOR DO ESTADO: *[Illegible]* | PREFEITO MUNICIPAL: *[Illegible]*



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

TURISMO

As ações do Executivo procurarão garantir o maior aproveitamento do potencial da atividade turística no Município para a geração de empregos de renda. A meta é tornar o produto turístico local cada vez mais competitivo mediante a elevação do padrão de qualidade dos serviços e do correto gerenciamento dos recursos naturais e culturais. Conta-se, para isso, com a participação dos órgãos públicos e da iniciativa privada. O desenvolvimento de programas regionais integrados de turismo e ecoturismo serão alvos especialmente importante da atuação governamental.

A alocação dos recursos na área deve ser orientada preferencialmente para inversões em infra-estrutura turística e capacitação de recursos humanos.

Os principais objetivos para o período de 1997/2000 são os seguintes:

- ordenamentos e desenvolvimento da atividade turística mediante coordenação entre Governo e iniciativa privada;
- apoio a programas regionais integrados para consolidação de pólos turísticos, a exemplo do PRODETUR-Nordeste, com ênfase no fortalecimento da infra-estrutura econômica e social das áreas envolvidas e diversificação qualitativa dos serviços;
- melhoria da qualificação profissional dos recursos humanos que atuam no setor;
- promoção de ações sistemáticas de marketing turístico no exterior.

MEIO AMBIENTE

As ações do Executivo, nessa área, compreenderão estratégias de uso nacional dos recursos naturais fundamentadas em novos modelos de gestão ambiental.



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

- operacionalização de sistema de indicadores ambientais urbanos, de base municipal, conjuntamente com universidades e centros de pesquisas, promovendo o cadastramento de experiências nacionais e internacionais;
- promoção da educação ambiental, através da divulgação e uso de conhecimento sobre tecnologias de gestão sustentável dos recursos naturais;
- promoção de parcerias entre o poder público e a sociedade civil na conservação da diversidade biológica, utilização sustentável de seus componentes e repartição justa e equitativa dos benefícios dela decorrentes.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A atuação governamental será orientada para a redução das desigualdades sociais. Além da preocupação com a eficiência, a eficácia e a equidade na alocação de recursos públicos na área de seguridade (Previdência, Assistência Social e Saúde), bem como nos setores de educação, saneamento básico, habitação, desenvolvimento urbano e trabalho, o Executivo aprimorará os mecanismos de descentralização das ações, além de favorecer a participação da sociedade na condução de iniciativas na área.

As ações a serem implementadas nas áreas relacionadas ao desenvolvimento social devem ser orientadas preferencialmente para as ações das quais resulte a redução dos desequilíbrios espaciais e devem observar na eleição dos critérios alocativos os diagnósticos da situação na área.

Os principais objetivos para o período 1997/2000 são os seguintes:

Na área da previdência social:

- instituição de previdência social pública básica, compulsória até determinado limite, funcionando de acordo com o princípios de repartição simples, eliminando-se a possibilidade de acumulação de múltiplas aposentadorias;
- compensações para aqueles que começam a trabalhar mais cedo;
- introdução do conceito de tempo de contribuição, em substituição ao conceito de tempo de serviço, com o objetivo de garantir o equilíbrio atuarial do sistema;
- modernização da gestão previdenciária.

Na área de assistência social:

- atendimento a crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

Na área da saúde:

- diminuição da taxa de mortalidade infantil, segundo a estratégia definida pelo Projeto de Redução da Mortalidade na Infância, compreendendo:
- à promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança;
- à promoção da vacinação de, no mínimo, 90% da população menor de 5 anos com vacina triplice, BGC, antipoliomielite e anti-sarampo;
- à redução da desnutrição, causa básica ou associada à grande parte dos casos de morte na infância, mediante o atendimento da população alvo (crianças desnutridas e gestantes em risco);
- à implementação de ações de saneamento visando proteger e melhorar as



Na área de saneamento:

- universalização dos serviços, garantindo o atendimento, em nível essencial, a todas as famílias;
- elevação progressiva dos níveis de salubridade ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações residentes nos meios urbanos e rural;
- criação de estruturas administrativas flexíveis e auto-suficientes, com elevação do padrão de qualidade e produtividade na gestão e prestação dos serviços;
- fortalecimentos das parcerias entre os setores público e privado para a ampliação e modernização do setor.

Na área de habitação:

- coordenação entre políticas e ações municipais com as dos governo federal e estadual, estimulando maior participação da iniciativa privada e dos beneficiários finais na formulação, gestão e financiamento das diversas modalidades de acesso à moradia;
- estímulo à geração e difusão de tecnologia alternativas para a construção de moradias de menor custo e adaptadas às condições regionais.

Na área de desenvolvimento urbano:

- aperfeiçoamento do marco jurídico-institucional para o na gestão descentralizada das ações e na cooperação entre as três esferas de governo;
- apoio à modernização e à melhoria da gestão urbana e dos serviços urbanos básicos nas áreas de saneamento, habitação, transportes, saúde, educação e segurança pública.

Na área do trabalho:

- garantia de melhores condições de segurança e saúde no trabalho;
- preservação, pela ação da fiscalização, dos direitos do trabalhador consagrados na lei, nos acordos, convenções, ou contratos coletivos.

MUNICÍPIOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ao longo dos próximos anos, o Executivo intensificará os esforços para melhorar a eficiência da gestão pública, capacitando a administração municipal para formular e executar políticas governamentais em bases modernas e eficientes, revertendo a degradação dos serviços públicos básicos.

Os principais objetivos para o período 1996/99 são os seguintes:

Na área de planejamento e administração pública:



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

- Redefinição do papel e da competência do Município para melhorar a alocação de recursos e o compartilhamento de suas responsabilidades com as demais esferas de governo;
- fortalecimento das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações governamentais, por meio do aprimoramento metodológico, da capacitação técnica e gerencial, da racionalização de sistemas de informações e do tratamento adequado dessas informações;
- concessão de maior autonomia às entidades da administração indireta, vinculada ao cumprimento de objetivos pré-estabelecidos;
- reconstrução da administração pública em bases modernas e racionais, para elevar a eficiência na prestação de serviços à população;
- fortalecimento institucional do setor público para o cumprimento das funções de concessão, regulação e fiscalização em áreas abertas à atuação do setor privado;
- manutenção e adequação da infra-estrutura física, inclusive informatização, necessária ao bom desempenho das funções de governo mediante ações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- capacitação sistemática de recursos humanos, com a criação de instrumentos de incentivo por mérito e eficiência do servidor.

Na área fiscal e fazendária:

- fortalecimento da capacidade gerencial, normativa e operacional da Receita Municipal, visando alcançar controle do cumprimento voluntário das obrigações tributárias e aduaneiras, bem como reduzir a evasão fiscal;
- modernização e aperfeiçoamento da gestão financeira municipal, redefinindo e aprimorando os instrumentos de administração da dívida pública interna e externa;

~~... e a criação do Sistema de Controle Interno, dotando o Poder Executivo de~~